

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 4.305, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ANCELMO ROCHA SILVA, ocupante do cargo efetivo de porteiro, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Ancelmo Rocha Silva, ocupante do cargo de porteiro, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 19/03/2023 e deverão ser gozadas a partir de 30 de outubro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: (77) 988810286





**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 699/2024**

**OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 384/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADA: LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.389.380/0001-12, estabelecida na Rua Aurélio Alves Silveira, nº 32, Bairro Inaracam, Macarani-Bahia, CEP 45.760-000.

**OBJETO:**

Presente termo aditivo por objeto o ACRESCIMO DE 4.20%, ao valor total do contrato original, referente ao contrato é o prestação de serviços de Transporte Escolar, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretária.

**DO PREÇO:**

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 2.104,00 (dois mil e cento e quatro reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 50.096,00 (cinquenta mil, noventa e seis reais), passará para o valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 65, I, b, e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 699/2024.



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 29 de outubro de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
Contratante

**LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI,**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Anexo Único – 4.1999% - R\$ 2.104,00**

ITEM	LINHA	QTD KM/dia	QTD KM/Mês (20 dias)	Valor KM/dia	Valor KM/Mês (20 dias)	Valor 4 meses
25	MACARANI – REGIÃO DO BRAULITINHO/ARIZONA/ VALE VERDE II	3	60	4,89	293,40	1.173,60
30	ITABAÍ – REGIÃO DO PASTIN	1	20	5,55	111,00	444,00
33	ITABAÍ – REGIÃO DAS FRUTAS (PEDRO PIRES)	1	20	6,08	121,60	486,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>526,00</b>	<b>2.104,00</b>